



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF Nº 76.627.504/0001-06

NIRE 35.300.354.923

ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL REPRESENTADA POR CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL DA INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES, REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2013.

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada às 10:30 horas do dia 19 de julho de 2013, na Rua Iguatemi, nº 151 – 19º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, na Cidade e Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Tendo em vista a presença dos debenturistas titulares da totalidade das debêntures em circulação da série única da 5ª emissão da Companhia (respectivamente, “Debenturistas”, “Debêntures”, e “5ª Emissão”), conforme assinatura constante da Lista de Presença de Debenturistas, fica dispensada a convocação da Assembleia, conforme o disposto nos Artigos 71, §2º e 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

PRESENÇA: (A) Os Debenturistas representando a totalidade das Debêntures em circulação da 5ª Emissão da Companhia; (B) Agente Fiduciário da 5ª Emissão de Debêntures da Companhia, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., (“Agente Fiduciário”); e (C) representantes da Companhia, Sr. **LUIZ ALBERTO MOREIRA**.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **LUIZ ALBERTO MOREIRA**, como Presidente da Mesa, e Sra. Carolina Sampaio Gasparin, como Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o descumprimento pela Emissora: (a) da Cláusula 4 do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, firmado em 10/05/2013, a qual obriga a Emissora a apresentar a notificação enviada à CIA Brasileira de Diques, acerca da cessão fiduciária das debêntures, bem como cópia do livro



de debêntures, mencionando referida cessão fiduciária; (b) da Cláusula 8.6.1 da Escritura de Emissão, a qual determina que Emissora deve ressarcir o Agente Fiduciário de todas as despesas em que tenha comprovadamente incorrido para proteger os seus direitos e/ou interesses dos Debenturistas, inclusive, despesas relacionadas com a publicação de relatórios, avisos e notificações.

DELIBERAÇÕES: Os debenturistas, por unanimidade de votos deliberaram:

- (a) não conceder prazo adicional para a Companhia comprovar o cumprimento das obrigações assumidas no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, firmado em 10/05/2013;
- (b) conceder prazo à Emissora até o dia 23/07/2013, para que esta efetue os reembolsos ao Agente Fiduciário.

ENCERRAMENTO: Sendo assim, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, a Emissora solicitou prazo adicional aos Debenturistas para que se tenha uma decisão judicial sobre a questão da não apresentação do termo de quitação da Cédula de Crédito Bancário nº 14386/12 emitida em 29/02/2012 pela Companhia, em favor do Banco BVA S.A no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Com relação à constituição das novas garantias, já deliberadas em Assembleias anteriores, a Emissora solicita que se aguarde a decisão judicial acima mencionada, uma vez que seu indeferimento acarretará na necessidade de uma nova Assembleia para se discutir a revisão das garantias adicionais.

Tendo em vista que a Cia Brasileira de Diques ("CBD") emitirá um Certificado de Recebíveis Imobiliários para pagamento de suas dívidas, caso a 1ª Emissão de Debêntures da CBD seja amortizada antecipadamente, a Emissora se compromete a cumprir o disposto no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, firmado em 10/05/2013, de direcionar os recursos a que tem direito na qualidade de debenturista, para a Conta Vinculada.

2



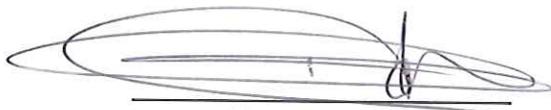
A Fundação Petrobrás de Seguridade Social - Petros esclarece que a não concessão de prazo adicional para a Emissora cumprir as obrigações previstas no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças não tem relação com a negativa de isentar a Emissora da obrigação de apresentar o Termo de Quitação da Cédula de Crédito Bancário nº 14.386/12, dado que estes assuntos não são relacionados, conforme ata da 5ª AGD, realizada em 26/03/2013.

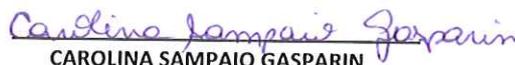
Desta forma, os Debenturistas concordaram em realizar nova Assembleia para deliberar sobre as medidas que serão adotadas no que se refere as pendências apontadas nesta Assembleia, para o dia 01/08/2013 às 10:30, na sede do Agente Fiduciário.

Após estes esclarecimentos e tendo em vista que não houve manifestação adicional, deu-se por encerrada a sessão, solicitando a mim, Secretária, que lavrasse a presente Ata, a qual, após lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia.

São Paulo (SP), 19 de julho de 2013.


LUIZ ALBERTO MOREIRA
Presidente


CAROLINA SÂMPAIO GASPARIN
Secretária

(continua na próxima página)



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF Nº 76.627.504/0001-06

NIRE 35.300.354.923

ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL REPRESENTADA POR CESSÃO
FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM
IMÓVEL DA INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES, REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2013.

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

Debenturista(s)	Debênture(s)	%
FI MULTIMERCADO ACONCÁGUA, administrado pela BEM DTVM Ltda. e gerido pela Serpros Fundo Multipatrocinado	1.487	17 %
FI MULTIMERCADO CREDIT CREDITO PRIVADO administrado pela BEM DTVM Ltda. e gerido pela Serpros Fundo Multipatrocinado	2.013	23 %
LANCER – FUNDO DE INVESTIMENTO RF CR administrado pela BEM DTVM Ltda. e gerido pela Riviera Gestora de Recursos Ltda.	692	8 %
FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA ELO administrado pela BRL Trust DTVM S.A. e gerido pela Vila Rica Capital Gestora de Recursos Ltda	2.468	29 %
FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	1.974	23 %
TOTAL	8.634	100%

São Paulo (SP), 19 de julho de 2013.





LUIZ ALBERTO MOREIRA
Presidente



CAROLINA SAMPAIO GASPARIN
Secretária

Companhia:



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

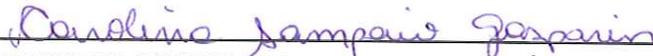
Por: LUIZ ALBERTO MOREIRA

Por:

Cargo: GER. FINANCEIRO

Cargo:

Agente Fiduciário:



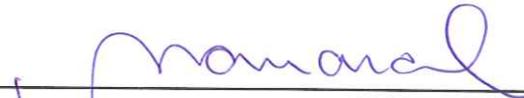
BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE VALORES E TÍTULOS MOBILIÁRIOS S.A.

Por:

Cargo:

Carolina Sampaio Gasparin
Dep. Jurídico

Debenturista presentes:



FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO ACONCÁGUA

Administrado pela BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.,
representado por seu Gestor Serpros Fundo Multipatrocinado

Por:

Cargo:

Marisa Nunes Amaral
Gerente de Governança
de Investimentos - SERPROS

Por:

Cargo:

